



## RESOLUÇÃO Nº 03 / 2026

. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís do Curu- Ceará, CMDCA

### RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Projeto de prevenção as Violências de Crianças e Adolescente do Município de São Luís do Curu.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Sala das sessões do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- São Luís do Curu –Ceará, aos 10 dias do mês de março de 2026

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

**Presidente CMDCA**

### Assinaturas dos Conselheiros.

Renata Pimentel Abreu Barroso Moura
Roberta Kelly P. Barroso Veloso
Elaine Pereira Gomes de Oliveira Rodrigues.
Georgina Kelly Lima Barroso
Francisco Wilson Cavalcante Albuquerque.
Alanna Helen Matos de Andrade
Maria de Fatima Gomes Silva
Dildy Moura Pimentel